



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

DIVULGAÇÃO: FEITO(S) PUBLICADOS EM SESSÃO – PLEITO 2018
SESSÃO ORDINÁRIA DE 31.10.2018

01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601484-32.2018.6.12.0000 – RRC

Procedência: Campo Grande

Embargante: DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ

Cargo: Senador – Partido Trabalhista Cristão – PTC

Advogados: Guilhem, Almeida e Cunha Advogados Associados – MS386/2008, Laércio Arruda Guilhem – MS7681, Carlos Gonçalves Júnior – SP183311, Miguel Ângelo Salles Manente – SP113353, Luís Felipe Pardi – SP409236 e Matheus Henrique Rocha Pereira – SP409296

Embargada: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Embargada: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogados: José Rizkallah Júnior – MS6125-B, Heberth Saraiva Sampaio – MS14648, Jaime Henrique M. de Melo – MS16263 e Leonardo Lopes Devolio – MS23478

Relatora: Juíza ELIZABETE ANACHE

Decisão: *À unanimidade, o Tribunal rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 46, § 2º, da Resolução TSE nº 23.548/2017.

(a) Secretaria Judiciária do TRE/MS